



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IRETAMA – PR

RETIFICAÇÃO N.º 01

O Prefeito do Município de Iretama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital n.º 014/2026, **TORNA PÚBLICO** o que segue.

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o edital de abertura do Concurso Público em comento, no que tange respectivamente, a Prova Prática para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, passando a vigorar as seguintes disposições:

ONDE SE LÊ:

TABELA 14.8	
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS	
DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tarefa: Consistirá do desenvolvimento de atividades práticas, abrangendo o conhecimento de manutenção, condução e operação de máquina/equipamento pesado na realização da tarefa. Itens que serão avaliados: I - Manutenção (verificação das condições da máquina/equipamento pesado): de 0 (zero) a 10,00 (dez) pontos; II - Direção, operação e execução dos serviços determinado na tarefa, considerando a agilidade, habilidade e a qualidade apresentada: de 0 (zero) a 90,00 (noventa) pontos. OBS: O candidato deverá fazer opção, por ocasião da realização da prova prática, por uma das máquinas seguintes máquinas: Motoniveladora, Pá carregadeira, Retroescavadeira. OBS: Tarefa não concluída no tempo determinado não será pontuada e o candidato será automaticamente eliminado do certame. Tempo da prova: 30 (trinta) minutos.	100,00 pontos

LEIA-SE

TABELA 14.8											
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS											
DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA										
Tarefa: Consistirá do desenvolvimento de atividades práticas, abrangendo o conhecimento de manutenção, condução e operação de máquina/equipamento pesado na realização da tarefa. OBS 1: O candidato, por ocasião da realização do teste, deverá executar as tarefas nos três tipos de máquinas, sendo estas: Motoniveladora, Escavadeira Hidráulica e Retroescavadeira. Itens que serão avaliados: <i>I - Manutenção (verificação das condições da máquina/equipamento pesado): de 0 (zero) a 20,00 (vinte) pontos;</i> <i>II - Direção, operação e execução dos serviços determinado na tarefa, considerando a agilidade, habilidade e a qualidade apresentada: de 0 (zero) a 180,00 (cento e oitenta) pontos.</i> OBS 2: A avaliação em cada maquinário terá pontuação máxima de 0 (zero) a 200,00 (duzentos) pontos; OBS 3: Ao final da prova prática, serão somadas as pontuações obtidas em cada maquinário e posteriormente dividido por 03 (três), seguindo a seguinte fórmula: <table><tr><td>Motoniveladora</td><td>de 0 (zero) a 200,00 (duzentos) pontos</td><td rowspan="3">=</td><td rowspan="3">de 0 a 600,00 pontos ÷ 3</td><td rowspan="3">=</td><td rowspan="3">Nota final (0 a 200,00)</td></tr><tr><td>Retroescavadeira</td><td>de 0 (zero) a 200,00 (duzentos) pontos</td></tr><tr><td>Escavadeira Hidráulica</td><td>de 0 (zero) a 200,00 (duzentos) pontos</td></tr></table>	Motoniveladora	de 0 (zero) a 200,00 (duzentos) pontos	=	de 0 a 600,00 pontos ÷ 3	=	Nota final (0 a 200,00)	Retroescavadeira	de 0 (zero) a 200,00 (duzentos) pontos	Escavadeira Hidráulica	de 0 (zero) a 200,00 (duzentos) pontos	200,00 pontos
Motoniveladora	de 0 (zero) a 200,00 (duzentos) pontos	=					de 0 a 600,00 pontos ÷ 3	=	Nota final (0 a 200,00)		
Retroescavadeira	de 0 (zero) a 200,00 (duzentos) pontos										
Escavadeira Hidráulica	de 0 (zero) a 200,00 (duzentos) pontos										
Tempo da prova: 25 (vinte e cinco) minutos para cada máquina. OBS 4: Tarefa não concluída no tempo determinado não será pontuada e o candidato será automaticamente eliminado do certame.											



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IRETAMA – PR

Art. 1º Considerando a Retificação da prova prática para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, fica **ACRESCIDA** a tabela **10.9**, na qual constará as seguintes provas e fases, passando a vigorar as seguintes disposições:

TABELA 10.9						
NÍVEL FUNDAMENTAL – <i>Operador de Máquinas</i>						
FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO PONTO	VALOR TOTAL	CARÁTER
1ª	PO	Língua Portuguesa	15	3,00	45,00	Eliminatório e Classificatório
		Matemática	15	3,00	45,00	
		Conhecimentos Gerais	10	1,00	10,00	
		TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS	40	--	100,00	--
2ª	PP	De acordo com o item 14	--	--	200,00	Eliminatório e Classificatório
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS					300,00	--

Art. 2º O Edital de abertura será consolidado de forma a contemplar as alterações relacionadas nesta retificação.

Art. 3º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Iretama (PR), 29 de maio de 2026

Same Saab
Prefeito